



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 1555/2024
DE QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1286/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 47.740,00 (QUARENTA E SETE MIL
E SETECENTOS E QUARENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:

12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Cód. Reduzido	523		
002.27.812.0007.20125	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES		
1.500.0000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.740,00
	SUBTOTAL		47.740,00
	TOTAL		47.740,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Cód. Reduzido	243		
002.27.812.0007.20125	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES		
1.500.0000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.740,00
	SUBTOTAL		47.740,00
	TOTAL		47.740,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.